

deve ler-se:

«10 — Composição e identificação do júri:

[...]

2.º vogal suplente: Maria Manuela Gonçalves de Azevedo, enfermeira especialista, Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa VIII — Sintra-Mafra.»

onde se lê, no anexo:

«3 — Experiência Profissional (EP)

[...]

3.2 — Experiência profissional em Cuidados de Saúde Primários
33 — Experiência profissional no ACES VIII Sintra — Mafra — 3»

deve ler-se:

«3 — Experiência profissional (EP)

[...]

3.2 — Experiência profissional em cuidados de saúde primários — 3

33 — Experiência profissional no ACES VIII Sintra — Mafra — 15»

16 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Gentil de Portugal e Vasconcelos Fernandes*.

203723216

Despacho (extracto) n.º 14897/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 25-06-2010:

Pedro Manuel Sousa Nunes Branco, enfermeiro chefe, pertencente ao mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa II — Lisboa Oriental/Centro de Saúde dos Olivais — autorizada a consolidação da mobilidade, para exercer funções no Agrupamento de Centros de Saúde da Grande Lisboa III — Lisboa Central/Centro de Saúde de S. Mamede-S.ª Isabel, nos termos do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Lisboa, 3 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Dr. Rui de Portugal*.

203721937

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra

Deliberação (extracto) n.º 1737/2010

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Coimbra, de 17 de Setembro de 2010:

Autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento da Assistente Hospitalar Eventual, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar, Maria Antónia Baptista Pinto Bandeira Mateus, com efeitos a 16 de Outubro de 2010.

22 de Setembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Almeida*, Dr.

203721215

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 14898/2010

Considerando que no corrente ano não será possível dar cumprimento à calendarização prevista e estabelecida pelo despacho n.º 7184/2010, de 16 de Abril, no que se refere à edição deste ano do Prémio Nacional de Professores; Atendendo a que se torna necessário alterar alguns dos prazos previstos no despacho que aprovou a referida edição, designadamente os que respeitam aos procedimentos da sua concretização;

Assim, determino:

1 — O n.º 5 do despacho n.º 7184/2010, de 16 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de Abril de 2010, é alterado, passando a ter a seguinte redacção:

«5 — A edição do corrente ano obedece ao seguinte calendário:

a) As candidaturas devem ser submetidas electronicamente, através do sítio da Internet www.min-edu.pt, até 31 de Outubro de 2010;

b) O processo de análise e selecção das candidaturas deve estar concluído até 15 de Dezembro de 2010;

c) A cerimónia de atribuição e divulgação dos prémios deve ocorrer até 15 de Março de 2011.»

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Setembro de 2010.

20 de Setembro de 2010. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

203721897

Secretaria-Geral

Aviso n.º 19174/2010

Abertura de procedimento concursal para o recrutamento de chefes de equipa de zona e vigilantes para o Gabinete Coordenador da Segurança Escolar

1 — Nos termos do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 117/2009, de 18 de Maio, e da Portaria n.º 1018/2009, de 18 de Setembro, que regula o procedimento concursal de recrutamento dos chefes de equipa de zona e dos vigilantes das escolas, nomeadamente o disposto no n.º 1 do artigo 3.º que manda aplicar, com as necessárias adaptações, as disposições que regem o procedimento concursal comum constantes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por meu despacho de 7 de Setembro de 2010, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao recrutamento, em regime de comissão de serviço, de dois (2) postos de trabalho de chefes de equipa de zona e de cento e oito (108) postos de trabalho de vigilantes, para o exercício das funções no Gabinete Coordenador da Segurança Escolar (GCSE) do Ministério da Educação, distribuídos da seguinte forma:

1.1 — Chefes de equipa de zona

Direcções Regionais	Zonas de actuação	Concelhos	N.º de postos de trabalho
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo.	Lisboa Sudoeste	Oeiras Cascais Sintra Mafra	1
	Lisboa Oriental.	Lisboa Vila Franca de Xira Coruche Salvaterra de Magos Benavente Entroncamento	1